



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

EDITAL Nº 18/2013

O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL – ES, de 2ª entrância, no dia 13 (treze) de agosto do corrente ano (2013), às 11:00 horas**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Senhor Corregedor-Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013). Eu,-----,Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, o digitei e subscrevi.

**Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça**